

Edital ATAC-046-15-Comissão de Graduação

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Estarão abertas, no Serviço de Assistência ao Ensino de Graduação, Rua do Lago, 717, Sala 128, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 08 a 28/09/2015, as inscrições para preenchimento de uma vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas junto ao projeto “Avaliação Qualitativa e Quantitativa dos estágios realizados pelos alunos da FFLCH/USP” no Serviço de Assistência ao Ensino de Graduação.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa no valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondente a R\$967,94, por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renovável, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Serviço de Assistência ao Ensino de Graduação.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas.

A Presidente da Comissão de Graduação, docente responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.